



1 **ATA Nº 114.** Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às quatorze
2 horas, no Prédio da UDESC, localizado na Rua Beloni Trombeta Zanin, 680E, no Bairro
3 Santo Antônio, na cidade de Chapecó, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de
4 Educação Superior do Oeste – CONCEO, presidido pela Profª. Renata Mendonça
5 Rodrigues, Presidente do CONCEO, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Daniel
6 Iunes Raimann, Dilmar Baretta, Julcemar Dias Kessler, Lenita de Cássia Moura Stefani,
7 Renata Tumelero, Carine Vendruscolo, Liziane Schittler e Edlamar Kátia Adamy.
8 Constatado quorum, a Profª. Renata Mendonça Rodrigues cumprimentou a todos e
9 declarou aberta a reunião. Passou-se então a discussão da ata enviada anteriormente por
10 e-mail: Ata do dia 26.05.2014 foi aprovada por unanimidade pelo Conselho. Em
11 expediente, o Prof. Dilmar solicitou a inclusão em pauta do Processo CPA 8280/2014
12 referente ao pedido de licença prêmio do Prof. Antônio Leopoldino da Silva, do Processo
13 CPA 9484/2014 e CPA 9485/2014 ambos referentes as viagens de estudos do Grupo
14 PET. Em seguida, o Prof. Daniel solicitou a inclusão em pauta do Processo CPA
15 8416/2014 referente a aprovação do “Ad Referendum” da Profª. Renata da aprovação das
16 PTIs do Departamento de Engenharia de Alimentos. Todas as inclusões de pauta foram
17 aprovadas por unanimidade pelo Conselho. Nada mais havendo em expediente, deu-se
18 início à ordem do dia: **1) Processo CPA: 7414/2014.** Origem: Direção Geral. Interessado:
19 Centro de Educação Superior do Oeste. Assunto: Homologação do processo e resultado
20 final do Edital Eleitoral n. 05/2014 – Eleição de representante discente nos departamentos
21 e nos conselhos superiores. Relatora: Profª. Liziane Schittler. A relatora apresentou
22 parecer favorável a homologação do resultado final e edital eleitoral sendo eleitas as
23 seguintes chapas: CONCEO: Jian Carlos Meurer (titular) e Andreza Cason (suplente);
24 CONSEPE: Angélica Ferrazzo (titular) e Mariana Menegatti (suplente); Colegiado do
25 Departamento de Enfermagem: Karine Pereira Ribeiro (titular) e André Lucas Mafissoni
26 (suplente); Colegiado do Departamento de Engenharia de Alimentos: Tuana Elis Covatti
27 (titular) e Guilherme Kerber (suplente); e Deivid Luiz Paglia (titular) e Rafael Thomas
28 (suplente); Colegiado do Departamento de Zootecnia: Mauricio Baretta (titular) e Patric
29 André Castro (suplente) e Manuela Testa (titular) e Georgia Cristina de Aguiar (suplente).
30 Em discussão, não houve quem quisesse discutir. Em votação, o voto da relatora foi
31 aprovado por unanimidade. **2) Processo CPA: 6221/2014.** Origem: Departamento de
32 Zootecnia. Interessado: Prof. Alessandro Cazonatto Galvão. Assunto: Solicitação para
33 inclusão no Plano Institucional de Qualificação Docente – PIQD para o biênio 2014-2015.
34 Relator: Prof. Dilmar Baretta. O relator apresentou voto favorável a inclusão do nome do
35 Prof. Alessandro Cazonatto Galvão na lista do Plano Institucional de Qualificação Docente
36 – PIQD para o biênio 2014-2015. Em discussão, não houve quem quisesse discutir. Em
37 votação, o voto do relator foi aprovado por unanimidade. **3) Processo CPA: 8206/2014.**
38 Origem: Departamento de Zootecnia. Interessada: Profª. Mayra Teruya Eichemberg.
39 Assunto: Solicitação de usufruto de licença prêmio. Relator: Prof. Weber da Silva Robazza.
40 O relator enviou o seu relato para leitura. O relato foi lido pelo Prof. Dilmar Baretta. O
41 relator apresentou voto favorável a solicitação de licença prêmio da Professora Mayra
42 Teruya Eichemberg para usufruir 15 (quinze) dias a partir de 14/07/2014. Em discussão,
43 não houve quem quisesse discutir. Em votação, o voto do relator foi aprovado por
44 unanimidade. **4) Processo CPA: 8184/2014.** Origem: Departamento de Zootecnia.
45 Interessada: Profª. Denise Nunes Araujo. Assunto: Solicitação de credenciamento na
46 disciplina de Metodologia Científica. Relator: Prof. Daniel Iunes Raimann. O relator
47 apresentou voto contrário ao credenciamento da Professora tendo em vista que ela não
48 atende aos requisitos previstos na resolução. Em discussão, o Prof. Julcemar comenta
49 que a resolução permite várias interpretações e que entende que a Professora tem mérito



1 para ministrar a disciplina. A Prof^a. Lenita também entende que a Professora tem mérito e
2 comenta um parecer da PROJUR que afirma que o professor está apto a ministrar
3 qualquer disciplina constante na área de graduação do professor. A Prof^a. Kátia comenta
4 que seria o caso de encaminhar uma proposta de mudança da resolução. A prof^a. Lenita
5 solicita vistas do processo. **5) Processo CPA: 7413/2014.** Origem: Direção Geral do CEO
6 Interessado: Departamento de Enfermagem. Assunto: Homologação do processo e
7 resultado final do Edital Eleitoral n. 04/2014 – Eleição de Chefe e Sub-Chefe do
8 Departamento de Enfermagem. Relator: Prof. Julcemar Dias Kessler. O relator apresentou
9 parecer favorável à aprovação do resultado final e processo eleitoral da eleição de Chefe e
10 Sub-Chefe para o Departamento de Enfermagem, sendo eleita a seguinte chapa:
11 Elisagenla Argenta Zanatta como Chefe e Lucineia Ferraz como Sub-Chefe. Em
12 discussão, não houve quem quisesse discutir. Em votação, o voto do relator foi aprovado
13 por unanimidade. **6) Processo CPA 8248/2014.** Origem: Direção Geral do CEO.
14 Interessado: CEO. Assunto: Homologação do processo e resultado eleitoral do Edital
15 Eleitoral n. 06/2014 – Eleição de representante técnico universitário no CONSAD.
16 Relatora: Prof^a. Mayra Teruya Eichmberg. A relatora enviou o seu relato para leitura. O
17 relato foi lido pela Prof^a. Renata. A relatora apresentou parecer favorável à aprovação a
18 homologação do resultado final e processo eleitoral sendo eleita a seguinte chapa: Lucia
19 Terezinha Ruwer Hackenhar (titular) e Beronice Aparecida Silva Hoss (suplente). Em
20 discussão, não houve quem quisesse discutir. Em votação, o voto da relatora foi aprovado
21 por unanimidade. **7) Processo CPA 5831/2014.** Origem: Direção de Administração –
22 CEO. Interessado: CEO. Assunto: Proposta de resolução para estabelecer normas e
23 prazos para capacitação de técnicos universitários do CEO. Relator: Prof. Dilmar Baretta.
24 O relator apresentou parecer favorável à aprovação da resolução. Em discussão, o Prof.
25 Dilmar comenta que embora os percentuais estabelecidos pareçam consideráveis, se for
26 realizado um cálculo percebe-se que os valores são cabíveis, esclarece que essa opção
27 de percentual não é utilizado nos demais editais, como por exemplo, no PRODIP, mas que
28 a Direção pode adotá-los se entender conveniente. O relator, explica ainda, que a
29 resolução da COPPTA não prevê limitação em relação as diárias. A servidora Renata
30 Tumelero esclarece que a Presidente da COPPTA, servidora Paula, não pôde estar
31 presente, mas que a servidora Marilha e a servidora Sara poderiam ajudá-la a sanar as
32 dúvidas. Relatou que em relação a limitação das diárias, não foi previsto na resolução,
33 pois a COPPTA entendeu que essa limitação é de autonomia da Direção Geral, a qual
34 poderá fazê-la posteriormente no respectivo edital, sendo a recomendação da COPPTA
35 que a limitação seja realizada considerando o número de diárias e não a descrição em
36 valores. O Prof. Dilmar concorda com a proposta da servidora Renata, e comenta que
37 também pensará nessa proposta para o próximo Edital do PRODIP. A Prof. Lenita
38 questiona se não há uma política na UDESC nesse sentido, e se a COPPTA buscou junto
39 a COPPTA Central a união de esforços para se criar uma resolução/normativa a nível de
40 UDESC. O Prof. Daniel questionou se é possível estabelecer percentuais na resolução. A
41 secretária Marilha questiona o Prof. Dilmar se os percentuais estão expressos na
42 resolução. O Prof. Dilmar realiza a leitura da resolução em que consta o percentual de
43 12% e 5% para transporte e diárias. A secretária Marilha esclarece que a COPPTA não se
44 opõe na retirada dos percentuais, já que o valor destinado para atender a resolução
45 dependerá de prévia aprovação do orçamento no Conselho de Centro do CEO. A
46 secretária Marilha esclarece ainda, que existe uma normativa da PROAD que prevê o
47 pagamento de inscrição de servidores em eventos, mas que o recurso sai do próprio
48 Centro, então, a COPPTA entendeu que seria importante criar uma resolução afim de
49 proporcionar a capacitação dos técnicos, auxiliando a Direção na avaliação e liberação



1 dos interessados, além disso, explicou que muitas vezes os técnicos do CEO não
2 conseguem participar dos cursos que são realizados via Reitoria, pois eles são avisados
3 em cima da hora, não há tempo hábil de se programar com a chefia, além da distância e
4 do número de dias da realização dos cursos. Com a palavra a servidora técnica Vanessa
5 esclarece que o recurso para capacitação dos técnicos não pode ser confundido com o
6 recurso do PRODIP, pois no PRODIP o professor se inscreve para realizar a divulgação da
7 produção intelectual do seu trabalho, os técnicos vão se capacitar para poder atender a
8 Universidade nas suas demandas. A Profª. Lenita comenta que entende o mérito dos
9 técnicos mas sugere que a resolução inclua os DOCENTES do CEO afinal estes teriam
10 um poder ainda maior de difundir os conhecimentos adquiridos até porque o PRODIP não
11 contempla a possibilidade destes de participarem em cursos, treinamentos conforme
12 proposto na nova resolução. A servidora Marilha comenta que essa resolução foi um
13 trabalho dos técnicos e que ela é bem específica na questão da tramitação, e que os
14 docentes se entenderem necessário podem criar a sua proposta. A Profª. Renata intervém
15 e comenta que entende a demanda dos técnicos e a necessidade de capacitar os
16 mesmos, e que para abrir para os docentes precisa realizar um estudo do orçamento do
17 Centro tendo em vista que o número de docentes é considerável em relação aos técnicos,
18 e que já existem editais contemplando os docentes, como é o caso do PRODIP. O Prof.
19 Daniel pediu vistas do processo, ele entende que a discussão deve ser melhor avaliada e
20 amadurecida. **8) Processo CPA 9511/2014.** Origem: CEO. Interessada: Marilene dos
21 Santos Franceschi. Assunto: Solicitação de remoção da servidora Marilene dos Santos
22 Franceschi para Campus CEO – Chapecó. Relator: Prof. Daniel Iunes Raimann. O relator
23 diligenciou o processo. **9) Processo CPA 8280/2014.** Origem: Departamento de
24 Zootecnia. Interessado: Prof. Antônio Leopoldino da Silva. Assunto: Solicitação de licença
25 prêmio. Relator: Prof. Daniel Iunes Raimann. O relator apresentou parecer favorável à
26 aprovação solicitação de licença prêmio do Professor Antônio Waldimir Leopoldino da
27 Silva para usufruir 20 (vinte) dias a partir de 30/06/2014. Em discussão, não houve quem
28 quisesse discutir. Em votação, o voto da relatora foi aprovado por unanimidade. **10) Processo CPA 8416/2014.** Origem: Direção Geral. Interessado: CEO. Assunto: Aprovação do "Ad Referendum" da Profª. Renata da aprovação dos Planos Individuais de
31 Trabalho – PTIs dos Professores do Departamento de Engenharia de Alimentos. Relator:
32 Prof. Daniel Iunes Raimann. O relator apresentou parecer favorável à aprovação dos
33 Planos Individuais de Trabalho – PTIs dos Professores do Departamento de Engenharia
34 de Alimentos. Em discussão, não houve quem quisesse discutir. Em votação, o voto do
35 relator foi aprovado por unanimidade. Em discussão, não houve quem quisesse discutir.
36 Em votação, o voto da relatora foi aprovado por unanimidade. **11) Processo CPA 9484/2014.** Origem: Departamento de Zootecnia. Interessado: Diovani Paiano. Assunto:
38 Viagem do Grupo PET para participar no II Interpet UDESC/FURB. Relator: Weber da
39 Silva Robazza. O relator enviou o seu relato para leitura. O relato foi lido pela Prof. Dilmar.
40 O relator apresentou parecer favorável à aprovação da viagem de estudos do Grupo PET.
41 Em discussão, não houve quem quisesse discutir. Em votação, o voto do relator foi
42 aprovado por unanimidade. **12) Processo CPA 9485/2014.** Origem: Departamento de
43 Zootecnia. Interessado: Diovani Paiano. Assunto: Viagem do Grupo PET para participar na
44 XIX Edição do Encontro Nacional dos Grupos PET-ENADE 2014 em Santa Maria. Relator:
45 Weber da Silva Robazza. O relator enviou o seu relato para leitura. O relato foi lido pelo
46 Prof. Dilmar. O relator apresentou parecer favorável à aprovação da viagem de estudos do
47 Grupo PET. Em discussão, não houve quem quisesse discutir. Em votação, o voto do
48 relator foi aprovado por unanimidade. **Assuntos gerais e comunicações pessoais.** A
49 Profª. Renata informou aos Conselheiros sobre sua participação na Comissão de



1 Expansão da UDESC. Em relação a análise da viabilidade da abertura do curso de Direito
2 em Palmitos esclareceu que sua visão é que o encaminhamento da comissão está
3 seguindo para não abertura do curso, tendo em vista diversos fatores, como, por exemplo,
4 exigências do MEC e Secretaria de Educação que elencam vários critérios para abertura
5 do curso de direito. Relatou a existência de mais de 100 cursos de direito sobrestados no
6 país e a questão da OAB, o Conselho estaria intervindo na abertura de cursos de direito.
7 Informou ainda, que o Prof. Luciano está aguardando o retorno de uma consulta feita a
8 OAB, SDR e Secretaria de Educação para confrontar as respostas com os demais
9 documentos que a comissão possui. Relatou que a SDR apresentou um ofício muito
10 simples e sucinto sobre as informações solicitadas. A Profª. Renata esclareceu que em
11 relação a Palmitos a comissão somente está avaliando a abertura do curso de Direito. A
12 Profª. Renata informou também que a Comissão de Expansão está trabalhando na
13 elaboração de uma resolução a fim de definir critérios de escolha de abertura de novos
14 cursos de graduação. A Profª. Lenita questiona como o CEO está pensando a abertura de
15 novos cursos. A Profª. Renata esclarece que existe em tramitação nos Conselhos
16 Superiores o Curso de Engenharia Química, e que o Curso de Biologia voltou para o CEO
17 para adequações, mas que também já existe na UDESC uma tramitação para a oferta do
18 curso de Biologia à distância. A Profª. Lenita esclarece a importância de planejar o Centro,
19 rever a expansão do CEO, "para onde queremos ir". A Profª. Renata entende o
20 posicionamento da Profª. Lenita, comenta que no Plano 20 do CEO existe vários cursos
21 elencados que precisam ser revistos no Planejamento Estratégico, e comentou a
22 possibilidade de criar um comissão no Centro para analisar a expansão do CEO e uma
23 releitura do plano 20. Com a palavra o Prof. Julcemar questionou como anda a questão da
24 reforma do prédio da Zootecnia e regularização do prédio. A Profª. Renata explica que
25 foram realizadas reuniões com os Engenheiros da UDESC e o Pró-Reitor de
26 Administração a fim de encontrar soluções para resolver o problema, e que está sendo
27 prevista uma próxima reunião com o Engenheiro Lang do DEINFRA. Por fim, a Profª.
28 Renata agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu,
29 Marilha dos Santos, secretária, lavro a presente ata que, após ser lida, discutida, votada e
30 aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e por todos os conselheiros presentes à
31 reunião em questão. Chapecó, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e
32 quatorze.